



<b>Ano lectivo</b>	<b>2010/2011</b>				
<b>MATRIZ DE PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO</b>					
<b>Disciplina</b>	<b>Direito - Código 329</b>				
<b>Modalidade da Prova</b>	Escrita	<b>Duração</b>	90 minutos	<b>Tolerância</b>	0

### **OBJECTO DE AVALIAÇÃO**

A prova do Exame de Direito de Equivalência à Frequência incide sobre os conteúdos do Programa de Direito do 12º ano, dos planos de estudos instituídos pelo Decreto-Lei n.º 74/04 de 26 de Março.

### **CONHECIMENTOS:**

- Compreender a importância e a necessidade do Direito enquanto regulador da vida social.
- Conhecer os direitos, liberdades e garantias num Estado de Direito.
- Compreender o Estado como sociedade politicamente organizada.
- Conhecer as Fontes do Direito.
- Compreender a Relação Jurídica.
- Reconhecer a importância da Comunidade Internacional e os seus reflexos na ordem interna.
- Compreender o Direito e a evolução social.
- Conhecer as profissões jurídicas e parajurídicas.
- Compreender os fins subjacentes às profissões jurídicas.

### **CONTEÚDOS:**

- O Homem, a Sociedade e o Direito.
- O Direito e a organização da sociedade.
- A Comunidade Internacional.
- As Fontes do Direito
- A Relação Jurídica.
- A prática do Direito.

### **ESTRUTURA DA PROVA**

- TIPOLOGIA DAS QUESTÕES:
  - Resposta curta e objectiva;
  - De aplicação e de resposta extensa e orientada.
- A PROVA SERÁ CONSTITUÍDA POR QUATRO GRUPOS:

- **Grupo I** constituído por 5 itens, dos quais o examinando só deverá responder a 4, e com a cotação de **60 pontos**.
- **Grupo II** constituído por 3 itens de resposta obrigatória, e com a cotação de **55 pontos**.
- **Grupo III** constituído por 3 itens de resposta obrigatório e com a cotação de **55 pontos**.
- **Grupo IV** constituído por 2 temas, dos quais o examinando só deverá responder a um, com a cotação de **30 pontos**.

### **CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

Cada resposta será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- Correção de conceitos e conteúdos implícitos nas respostas apresentadas;
- Clareza da exposição e sequência lógica das ideias;
- Nos itens de resposta curta, que visam objectivos ao nível do conhecimento, é aceite toda a resposta considerada válida sob o ponto de vista científico.
- Nos itens de resposta aberta, a cotação será distribuída pelos diversos aspectos focados na resposta. A cotação atribuída a cada item inclui, também, a forma como o(a) examinando(a) se expressa:
  - ◆ 90% da cotação será atribuída aos conceitos programáticos expressos;
  - ◆ 10% da cotação será atribuída à forma como a resposta está estruturada.

### **MATERIAL A UTILIZAR**

O aluno deverá utilizar o material de escrita – esferográfica ou caneta de tinta azul ou preta e a Constituição da República Portuguesa actualizada (Revisão de 2005).

<b>Observações/Notas</b>
--------------------------

<b>Coordenador de Departamento</b>
_____
(Maria de Fátima Fonseca Neves)

<b>Professores responsáveis</b>	
_____	_____
(Maria Manuela Ribeiro Campos)	(Joaquim Quatorze Ferreira)